



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000078

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano 2

Decreto



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

*Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL**, Estado da Bahia, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 142, inciso II, do Regimento Interno e do art. 16, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Tremedal aprovou e que ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário de Tremedal ao senhor **PAULO JOVE SOUZA NOVATO**, Sargento da reserva da Polícia Militar do Estado da Bahia, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Tremedal.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido realizar-se-á em sessão solene na Câmara Municipal de Tremedal, exclusivamente convocada pelo Presidente da Mesa Diretora para essa finalidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tremedal - BA, em 08 de maio de 2020.

**DANIEL MAGNAVITA SOUTO**  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal - BA  
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com - camara.tremedal@gmail.com  
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49